



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

INDICAÇÃO N.º 105/2025

ROBERTO TOSHIO MIMURA, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aparecido Fazzio, que seja realizado um recenseamento populacional local, custeado pela municipalidade, com o objetivo de promover uma recontagem da população residente no município de Urânia/SP.

A presente indicação tem como fundamento a necessidade de atualização dos dados populacionais do município, com vistas à elevação da faixa de repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conforme previsto na legislação federal. Ao atingir o patamar de 10 mil habitantes, o município passa a receber um valor significativamente maior de recursos federais.

Com base em levantamento realizado junto à empresa Neoenergia, foi possível apurar os seguintes dados:

- Clientes Urbanos: 3.729
- Clientes Rurais: 1.139
- Total de ligações de energia elétrica: 4.868

Considerando uma média de três habitantes por ligação urbana, estima-se uma população superior a 11 mil pessoas. Ainda que parte das ligações rurais não represente residências habitadas, é razoável estimar entre 300 e 500 moradores na zona rural. Dessa forma, a população total do município ultrapassaria, com folga, o limite mínimo exigido para a mudança de faixa no FPM.

Diante da relevância econômica e administrativa da medida, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a realização do referido recenseamento.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 13 de novembro de 2025


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Vereador

Assinam a presente Indicação os Vereadores:


ANDERSON CHAPICHI
Vereador


KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora


WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA
Vereador


DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador


JAELSON ROQUES
Vereador


EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

APROVADO

Ao Sr. Prefeito Municipal para
AS PROVIDÊNCIAS

Em 17 / 11 / 2025


PRESIDENTE


JOÃO JOVINO BATISTA
Vereador


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Vereador